

**DECRETO Nº 1381 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.216.000,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.07	8080	1.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	8080	560.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.13	8080	7.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	8080	170.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.96	8080	13.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	8080	110.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.30	8080	100.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	8080	200.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	8080	55.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.216.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.216.000,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	30	8080	Novembro	1.564.786,73	916.000,00	2.480.786,73
40	80	8080	Novembro	1.819.738,36	300.000,00	2.119.738,36
<b>Total</b>				<b>3.384.525,09</b>	<b>1.216.000,00</b>	<b>4.600.525,09</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 1382 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Luciana Roberta da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.209994/2025-32 e 19.009.210201/2025-28,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 372650 - LUCIANA ROBERTA DA SILVA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1150-RECURSOS DO FUNDEB  
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) DOCUMENTO: 17010444
- f) NÚMERO SEI: 19.009.209994/2025-32
- g) DATA VIGÊNCIA: 10/11/2025
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

**DECRETO Nº 1383 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Ulisses Augusto Sawczuk da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.209726/2025-11 e 19.009.210115/2025-15,

**DECRETA:**